

Decreto nº 00212021

Em, 04 de Maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0032, de 22 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 90.960,00 (Noventa Mil, Novecentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**70.07 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**

10	301	1007	2018	Manutenção das atividades do PSF	
		3190.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS APLICAÇÕES	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					1.999,00
10	303	1007	2036	Manutenção de assis.Farmacêutica Básica Medicamentos	
		3390.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS APLICAÇÕES	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					69.537,00
10	301	2080	2152	Manutenção da Farmácia Básica	
		3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - TODAS APLICAÇÕES	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					6.996,00
10	301	2080	2154	Manutenção do Prog. Saúde Bucal	
		3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - TODAS APLICAÇÕES	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência					12.428,00
					Total da Unidade: 90.960,00
<b>Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência</b>					<b>90.960,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 90.960,00 (Noventa Mil, Novecentos e Sessenta Reais), como abaixo especificado:

**70.07 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**

Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte**

C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70

Município de Riachão do Bacamarte

R. SENADOR CABRAL, 397

MAIO/2021

**Decreto**

**70.07 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**

10 301 1007 1028 Construção Reforma ou Ampliação de Unidades p/Atendimento a Saúde.

4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS APLICAÇÕES

Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à 90.960,00

Total da Unidade: 90.960,00

**Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à 90.960,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Riachão do Bacamarte em, 04 de Maio de 2021.

  
José de Arimatea da Silva  
PREFEITO